



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6208 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

TRANSFERE OFICIAL SUBALTERNO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA A RESERVA REMUNERADA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Capitão PM ADM RE 00018-9 PAULO MARCELINO DE CASTRO, nos termos do inciso I do Artigo 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 1993, 105º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

JOÃO WILSON DE ALMEIDA GONDIM
Secretário Chefe da Casa Civil
interino



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Publ. no. 2928 do dia 29/12/93
Art. 1.º
No. 2928

DECRETO Nº 6208 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

TRANSFERE OFICIAL SUBALTERNADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA A RESERVA REMUNERADA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Capitão PM ADM RE 00018-9 RAULO MARCELINO DE CASTRO, nos termos do inciso I do Artigo 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de Dezembro de 1993, 1059 da República.

OSVALDO PIANA FILHO
Governador

JOÃO DE ALMEIDA GONDIM
Secretário-Chefe da Casa Civil